



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 6.829, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza a Municipalidade de Jaguarão a firmar termo de parceria em regime de mútua cooperação entre a Administração Pública Municipal e o C.T.G. Rincão da Fronteira para a organização dos festejos do dia 27 de Janeiro.

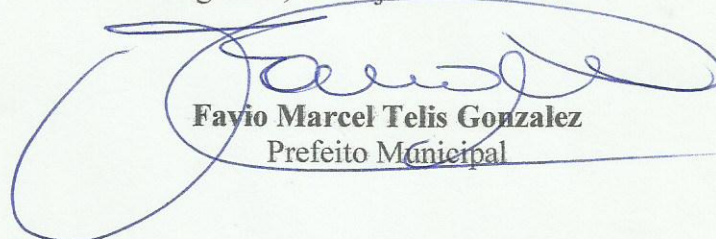
O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91 da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores de Jaguarão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de parceria em regime de mútua cooperação com o C.T.G. Rincão da Fronteira, nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Municipal n.º148/2017, objetivando auxiliar com o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) na realização dos Festejos do dia 27 de Janeiro, que terão início dia 24 de Janeiro de 2020 e o seu encerramento no dia 27 de Janeiro do mesmo ano, com o tradicional desfile.


Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º correrão por conta de orçamento próprio da Secretaria de Cultura e Turismo da verba: Ação: 2118 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO CALENDÁRIO DE EVENTOS Reduzido 4881 - 3.3.50.41.00.00.00 – Contribuições – Recurso: 001 Livre.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 13 de janeiro de 2020.

  
Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

  
Evanice Arismendi Marques da Rocha  
Secretária de Cultura e Turismo

AFIXADO  
na Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Em 14 / 01 / 2020  
